

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA

PORTARIAS

DECRETO

EDITAL 03/2020 AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020



OUTROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20423/2019

OBJETO: Execução de obras de conclusão da creche no Bairro Parque Ecológico, no Município de Porto Seguro-BA.

A Prefeitura Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação RDC nº 003/2020, em favor da empresa: BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.373.221/0001-80, no valor de R\$ 626.923,46 (Seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 11 de setembro de 2020.

CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº RDC002/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. CONTRATADA: BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.373.221/0001-80. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DA CRECHE NO BAIRRO PARQUE ECOLÓGICO, NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO-BA. VALOR. R\$ 626.923,46 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS DA ORDEM DE SERVIÇO. VIGÊNCIA: 11/09/2022 A 11/06/2021 - CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA. MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.



PORTARIA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC118/2020

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº RDC002/2020"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

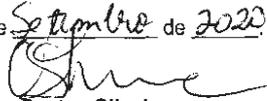
Art. 1º - Designar como fiscal titular o servidor ROSELI OLIVEIRA GUEDES MARTINS, matrícula nº 42553, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato nº RDC002/2020, celebrada entre o Município de Porto Seguro e a empresa BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES ELIRELI inscrita no CNPJ Nº 09.373.221/000180.

Art. 2º - Designar o como fiscal suplente a servidora ANA KATARINA FLISTER NOGUEIRA, matrícula nº 42549, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 11 de Setembro de 2020


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro


Camilo Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36732
OAB/BA 36972



DECRETO

EDITAL 03/2020 AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2020



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Estado da Bahia**

EDITAL MUNICIPAL Nº 03

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 22 de setembro do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2020.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste Município, às 09:00 h.

§ 2º Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como os munícipes, obedecendo o decreto estadual nº 19.964 de 01 de setembro de 2020, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Seguro, 09 de setembro de 2020.

MARCO ANTONIO ALVES MATOSO
Controlador Geral do Município